



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2017.

**OFICIO Nº 028/ 2017 - CMDR**

Ilustríssima Senhora  
Rita de Cássia Trevizan Meyer  
Secretária Municipal de Habitação

Prezada Senhora,


Solicitamos a Vossa Senhoria que indique 01 titular e 01 suplente em substituição as conselheiras Maria Dolores Rodrigues Martins e Silmara Elisângela Molletta. Conforme dispõe o artigo 6º parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Presidente do CMDR  
Valdir Luiz Holtman

  
**Valdir Luiz Holtman**  
Presidente do CMDR

Recebido  
  
22/6/2017